

PROJETO DE LEI Nº 05 /2018

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidor público na Administração Direta do Município à Delegacia de Polícia Civil de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 84 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé, autorizado a ceder a servidora Kariane Prudente da Silva, ocupante do cargo de assistente administrativo, à Delegacia de Polícia Civil de Cambé, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 07 de março de 2.018.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Cambé, aos 07 de março de 2.018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que trata da cessão da servidora pública municipal Kariane Prudente da Silva, ocupante do cargo de assistente administrativo, à Delegacia de Polícia Civil de Cambé, com ônus para o órgão de origem.

Este projeto visa o cumprimento do art. 84 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé que prevê autorização legislativa para a cessão de servidores a outros entes.

Cumpramos informar que a cessão da servidora em questão tem como objetivo ampliar o atendimento prestado à população cambense.

Assim, contando com o habitual interesse dessa egrégia Casa, solicitamos que a referida matéria seja discutida e apreciada, ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição dos Nobres Edis, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Cambé, aos 07 de março de 2.018.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS CAMARGO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Mensagem do projeto de Lei nº 05 /2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI** Nº 05 /2018, cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre a cessão de servidor público na Administração Direta do Município à Delegacia de Polícia Civil de Cambé.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal